

EDITAL – N° 03/DEPE/CJ/2023

CÂMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES
Retificado em 31/03/2023

EXECUÇÃO: 03 ABRIL A 30 JUNHO DE 2023



EDITAL N° 03/DEPE/CJ/2023
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maick da Silveira Viana, e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professora Dayane Clock Luiz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução N° 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital n° 03/DEPE/CJ/2023

Lançamento do Edital	15 de março de 2023
Período de inscrições	De 15 a 20 de março de 2023
Período de entrevistas	22 a 24 de março de 2023
Homologação das inscrições	21 de março de 2023
Divulgação dos resultados parciais	27 de março de 2023
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 28 de março de 2023 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação dos resultados após recursos	31 de março de 2023
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	de 31/03/2023 até 03 de abril de 2023
Período de atividade da monitoria	De 03 abril de 2023 a 30 de junho de 2023

2. DAS VAGAS

São destinadas **24 (vinte e quatro)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (de nível médio e superior) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem nos meses de abril a junho de 2023.

As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas 1 e 2.

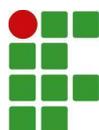


Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES (10 vagas)

Nº	Curso	Competências	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento
1	Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica	Cálculo 1 e 2	1	JÚLIO CÉSAR TOMIO	Vespertino e/ou Noturno
2	Engenharia Elétrica	Física 3	1	ALEXANDRE WERNER ARINS	Vespertino e/ou Noturno
3	Engenharia Elétrica	Trabalho de Conclusão de Curso	2	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Vespertino e/ou Noturno
4	Engenharia Mecânica	Mecânica dos Sólidos 1	1	ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS	Vespertino e/ou Noturno
5	Gestão Hospitalar	Políticas Públicas	1	ANDREA HEIDEMANN	Vespertino e/ou Noturno
6	Gestão Hospitalar	Projeto de pesquisa 1	1	ANDREA HEIDEMANN	Vespertino e/ou Noturno
7	Bacharela em Enfermagem	Anatomia Humana	1	CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA	Diurno
8	Bacharela em Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem 1	1	REGINALDA MACIEL	Diurno
9	Bacharela em Enfermagem	Sistematização da Assistência de Enfermagem	1	BETINA BARBEDO ANDRADE	Diurno

Tabela 2: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES (14 vagas)

Nº	Curso	Competências	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento
1	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos I	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Diurno
2	Técnico em Eletroeletrônica Integrado	Circuitos Elétricos II	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Diurno
3	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Eletrônica Geral 1	1	BARBARA OGLIARI M. TAQUES	Diurno e/ou noturno

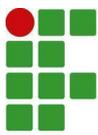


4	Técnico em Eletroeletrônica Integrado	Física 5	1	FERNANDO CLAUDIO GUESSER	Matutino
5	Técnico em Eletroeletrônica Integrado	Químicas 1, 2, 3 e 4	1	LUKESE ROSA MENEGUSSI	Diurno
6	Técnico em Eletroeletrônica Integrado	Filosofia 3	1	SÉRGIO SELL	Diurno
7	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Matemáticas 1, 2, 3, 4, 5 e 6	2	PAULO AMARO V. H. DOS SANTOS	1 vaga para turno matutino e 1 vaga para turno vespertino
8	Técnico em Mecânica Concomitante	Estática e Dinâmica	1	PAULO SERGIO SCHNEIDER	Vespertino e/ou Noturno
9	Técnico em Mecânica Concomitante	Elementos de Máquinas	1	PAULO SERGIO SCHNEIDER	Vespertino e/ou Noturno
10	Técnico em Mecânica Integrado	Estática	1	ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS	Matutino
11	Técnico em Mecânica Concomitante e Integrado	Resistência dos Materiais	1	JOSUE BASEN PEREIRA	Diurno e/ou Noturno
12	Técnico em Mecânica Integrado	Física 5	1	FELIPE MORON ESCANHOELA	Vespertino
13	Técnico em Mecânica Integrado	Filosofia II	1	SÉRGIO SELL	Diurno

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;



- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria;
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado);
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **vedado** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

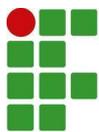
4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **15 de março a 20 de março de 2023**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/667772?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando**:

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria.
- Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:
- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);



- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;

A divulgação dos resultados finais da seleção será realizada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia 29 de março de 2023, através do site: www.joinville.ifsc.edu.br, devendo os candidatos aprovados enviarem à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia 30 de Março de 2023 (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado).

5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em 03 de abril de 2023 com término em 30 de junho de 2023.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

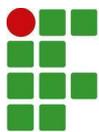
O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Câmpus Joinville, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.



7. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

8. REMUNERAÇÃO

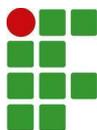
Os monitores receberão 3 parcelas de **R\$200,00 (duzentos reais)** pagas em maio, junho e julho de 2023, por 10 horas semanais, cumpridas a partir de 03 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido até 30 de junho de 2023.

Joinville, 23 de março de 2023.



ANEXO I

Ficha de acompanhamento do Monitor

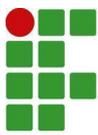
Mês/Ano:		Data de entrega:	
1. Identificação do Projeto			
Coordenador			
Bolsista			
Campus			
Programa	() MONITORIA (Edital Interno)		

2. Acompanhamento de atividades do bolsista								
Dia	Horário		Rubrica do bolsista		Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim				Início	Fim	
21					-			
22					6			
23					7			
24					8			
25					9			
26					10			
27					11			
28					12			
29					13			
30					14			
31					15			
1					16			
2					17			
3					18			
4					19			
5					20			

Nome e assinatura do bolsista

Nome e assinatura do Professor Orientador

Joinville, _____ de _____ de _____ .

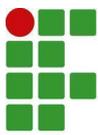


III – TÓPICOS ESTUDADOS:

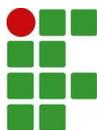
IV - AUTOAVALIAÇÃO:

V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:



<hr/> <hr/> <hr/>	
Joinville, _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do Monitor	_____ Assinatura do Professor
_____ Assinatura do Chefe de Departamento de Assuntos Acadêmicos	_____ Assinatura da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão.



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DOS MONITORES DE ENSINO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/CÂMPUS JOINVILLE: Com sede na Rua Pavão, nº 1377 – Bairro Costa e Silva – Joinville/SC – CEP 89.220-618, por meio do Chefe do Departamento de Ensino, e o(a) aluno(a):

Aluno(a):		Matrícula nº:
Data nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:		Telefone:
e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta:

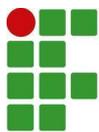
Comprometem-se ao seguinte:

I - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina de _____ sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) _____ lotado no(a) Departamento/Área de _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Aluno(a) Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Joinville, ____ de _____ de 2023.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Instituto Federal de Santa Catarina – Joinville

Rua: Pavão 1337 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-2618
Fone: (48) 3431-5601 | <http://www.joinville.ifsc.edu.br>